

PORTARIA Nº 3.285, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“INSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC)”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme Decreto nº 1.500 de 06 de junho de 2022

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

I- Secretário da Fazenda:

a) Maurício Pavani;

II- 01 (uma) Servidora Municipal da Secretaria da Fazenda:

a) Anádia Edvirges Cid Souza Brambilla;

III- 01 (um) Servidor Municipal da área de Tecnologia da Informação:

a) Jonas Donizete Ferreira Alves;

IV- 01 (um) Servidor Municipal do Controle Interno:

a) Marcelo Pires;

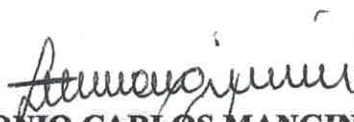
P

V- 02 (dois) Servidores representantes da Câmara Municipal de Cabreúva:

- a) Vanderlei Ferreira de Santana;
- b) Custódio Amorim.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 06 de junho de 2022.



ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de junho de 2022.



ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva